



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício n.º 35/2025

Para: Excelentíssimo Deputado Federal Dimas Fabiano, PP – MG

Assunto: Implantação de QUEBRA-MOLAS no perímetro urbano de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Deputado Federal Dimas Fabiano Toledo Júnior, PP – MG.

Com os devidos cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente ofício para solicitar à Vossa Excelência a sua intervenção junto aos órgãos estatais como, Ministério dos Transportes e Departamento Nacional de Infraestruturas e Transportes - DNIT, para a implantação de QUEBRA-MOLAS nos bairros Estiva, Novo Horizonte, Águas Lindas e Coqueiros, situados na cidade de Itamonte/MG.

Cabe ressaltar que todos os bairros supracitados estão compreendidos no perímetro urbano da cidade de Itamonte/MG, sendo que, atualmente existe quebra-molas somente entre os bairros Berta e Horto Florestal, ficando os demais bairros do perímetro urbano, completamente expostos ao RISCO DE VIDA decorrente de altas velocidades desenvolvidas pelos condutores de veículos automotores que transitam no trecho urbano sem nenhum controle de velocidade.

O presente pedido se faz necessário haja vista o grande número de acidentes de trânsito, com predominância de atropelamento, entre os bairros citados com vítimas graves e fatais que ocorrem cotidianamente, tendo como agravante que todos os bairros em comento possuem pontos de ônibus escolar onde ocorrem baldeações, embarque e desembarque de alunos entre duas e quatro vezes ao dia, durante o ano letivo.

Por toda a situação exposta, na intenção máxima de preservar a Vida Humana, nosso bem maior, na condição de cidadão e vereador eleito, vejo-me na obrigação de buscar ajuda para os munícipes de Itamonte/MG que se encontram vulnerável pelo fato em comento.

Ofício

1 mensagem

camara municipal <camaramunicipaldeitamonte@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 16:14

Para: dep.dimasfabiano@camara.leg.br

Ao Excelentíssimo Deputado Federal Dimas Fabiano Toledo Júnior, PP – MG.

Venho por meio deste encaminhar o ofício nº 35.2025.

Atenciosamente,

Silviani Leone

Diretora Executiva

 **Ofício nº35.2025 (Quebra Molas da Estiva ao Picuzinho - Luís Claudio(Mão)) (1).pdf**
191K